



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2024

Processo nº 25410.008204/2019-14

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 015/2021, celebrado com a Empresa **MERCK S.A.**, sediada à Rua Torre Eiffel nº 100 – Lote 3ª, Gleba A - Parque Rincão, Cidade de Cotia – SP, CEP nº 06.705-481, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e calibração com inclusão total de peças e kits de manutenção preventiva, em equipamento médico-hospitalar disponível no INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão reduzidas, a partir de 01/02/2024, da importância mensal de R\$ 470,95 (quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), em virtude da variação negativa acumulada em 12 meses, do índice IGPM-FGV (SET2023-SET2022), de -5,97%.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.417,55 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 89.010,60 (oitenta e nove mil dez reais e sessenta centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 015/2021, resultante do processo nº 25410.008204/2019-14/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 03/05/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040396089** e o código CRC **B8D177D5**.

Referência: Processo nº 25410.008204/2019-14

SEI nº 0040396089

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site